



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

**PORTARIA Nº 019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DOUTOR PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, **no período de 07 a 31 de janeiro de 2014, o MM Juiz Federal Substituto da Vara de Itabuna DR. VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

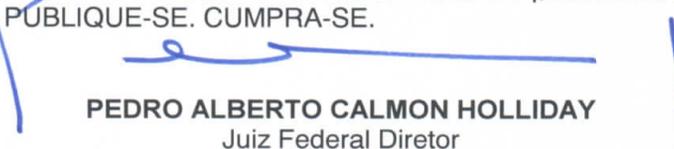
**II -** Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Sede da Seção Judiciária deste Estado.

**III -** Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

**IV -** A Diretora de Secretaria Substituta, **Camila Castro Campos Maciel**, que poderá ser contatada através dos telefones (73) 9124-8595 e (073)9983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 07 a 31 de janeiro, assessorada pelo Supervisor da SEPIP, Israel Santos, ou pelo seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

**V -** No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

**VI -** O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á da seguinte forma: **Antonio Joaquim Ferreira Adry** (dias 07, 13, 17, 23, 25, 26 e 29/01/2014); **Ely Marcos Pereira do Nascimento** (dias 08, 14, 20, 24 e 30/01/2014); **Helen Crystina Patrocínio dos Reis** (dias 09, 11, 12, 15, 21, 27 e 31/01/2014); e **Alberto Penna Nassri** (dias 10, 16, 18, 19, 22 e 28/01/2014). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY**  
Juiz Federal Diretor